

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 255/2022, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2022, Edição nº 1.708, caderno 2, página 38.

Onde se lê: **Art. 1º EXONERAR**, o (a) Senhor **ALANO DOS REIS ABREU**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-V**, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Leia-se: **Art. 1º EXONERAR**, o (a) Senhor **ALANO DOS REIS ABREU**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR VICE-PRESIDENCIA**, Símbolo **CC-V**, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 05 de janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 033/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **UELITON GOMES DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **DIRETOR LEGISLATIVO**, Símbolo **CC-I** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 034/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR**, o(a) Senhor(a): **TATIANE ROCHA DOS SANTOS DE SANTANA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR VICE-PRESIDENCIA**, Símbolo **CC-V** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 035/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **IVANIA SUZARTE DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 025/2023, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2023, Edição nº 1.711, caderno 2, página 10.

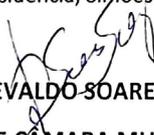
Onde se lê: **Art. 1º NOMEAR**, o (a) Senhor **ITALO BRENDOSOUZA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI**, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Leia-se: **Art. 1º NOMEAR**, o (a) Senhor **ITALO BRENDOSOUSADOSANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI**, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 05 de janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 037/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

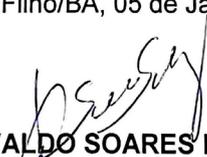
RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ANA KAROLINA SANTANA SENA SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 038/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ARTHUR MOREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 039/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 040/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC-I** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 041/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

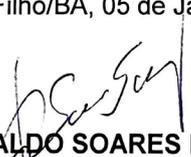
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ALANO DOS REIS ABREU**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 043/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o(a) Senhor(a): **TATIANE RIBEIRO TAVEIRA**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 044/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **DAVID SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **JOSE CARLOS DE JESUS DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 046/2023

“DISPÕE SOBRE A FORMALIDADE DE TRAJES NO INGRESSO À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no exercício do Poder Legislativo, o zelo para que preservem padrões mínimos de dignidade e de decoro no acesso à Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o decoro de um órgão público exige a utilização de vestimentas adequadas por parte do público interno e externo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da norma interna, que dispõe sobre o uso de vestimentas no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir, no âmbito Câmara Municipal de Simões Filho, o uso de vestimentas inadequadas, assim consideradas aquelas que, tendo em vista o padrão médio de comportamento local, não condizem com a dignidade e o decoro da atividade por exporem indevidamente o corpo e, em especial, as seguintes peças e vestuários:

- I. Excessivamente curtas ou com decotes acentuados;
- II. Que exponha a região abdominal, bem como aqueles que exponham, ainda que por transparência, partes do corpo que, por costume, não ficam à mostra;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- III. Short, traje de banho ou de ginástica, minissaia, miniblusa, bermuda e camisetas sem mangas, sendo as duas últimas especificamente para homens.

Art. 2º - Os responsáveis pelas Unidades Organizacionais realizarão controle da utilização adequada de vestimentas por parte dos servidores a elas vinculadas.

Art. 3º - O controle da utilização adequada de vestimentas por parte dos Municipais e demais visitantes será de responsabilidade da equipe de Segurança da Câmara Municipal, exercido de modo direto pelos servidores detentores de cargo político ou por intermédio de funcionários terceirizados que atuem nas funções de recepcionista ou de vigilante, devendo os incidentes relacionados à matéria ficar registrados no livro de ocorrências em poder desses.

Art. 4º - Os empregados de empresas contratadas (terceirizados) deverão usar o uniforme previsto em contrato ou, não havendo previsão, observar as disposições desta portaria.

Art. 5º - Fica terminantemente proibida a entrada e permanência de pessoas com animais, portando bebidas alcoólicas, drogas ilícitas e armas de fogo ou branca.

Art. 6º - Em cumprimento a Lei Federal nº 9.294, de 15 de Julho de 1996, fica proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 052/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **PABLO CESAR SOARES COUTO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **EVANDRO TEOFILO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho